



PORTARIA Nº 281/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tabira, Estado de Pernambuco, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Municipal nº 019/97; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pela chefia imediata; **CONSIDERANDO** o parecer emitido pelo órgão de pessoal; **CONSIDERANDO** o estágio probatório é um período de avaliação que o servidor público - empossado em cargo público de natureza efetiva se submete, a partir do momento que entra em exercício, com fim de ser averiguada sua aptidão e capacidade para o exercício das atribuições do cargo, observados os fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade e idoneidade moral; **CONSIDERANDO** que desde a posse do(a) servidor(a), até o presente momento já decorreu o prazo legal para avaliação do estágio probatório; **CONSIDERANDO** que durante este período o servidor foi continuamente avaliado; **CONSIDERANDO** que das avaliações supra o servidor obteve a quantia de 8.2 pontos na escala de 0 a 10; **CONSIDERANDO** que o presente ato é declaratório;

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR, nos termos do art. 40, §1º da Lei Municipal 019/97, o Parecer que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor **EVONALDO LUCAS DA SILVA TINÉ** no cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, MATRÍCULA 70.000-8, com carga horária de 40h/semanais.

Art. 2º- RECONHECER A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO, a partir de **04/06/2022**, do servidor **EVONALDO LUCAS DA SILVA TINÉ** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento.

Art. 3º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2022.

Art. 4º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações.



Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 13 de junho de 2023.

clmcrisovao
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão

PREFEITA

CPF: 370.415.144-58